







## EDITAL FATEC MAUÁ Nº. 02/2022 de 10 de julho de 2022.

O Diretor da Fatec-Mauá - Faculdade de Tecnologia de Mauá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas inscrições para participação no processo de Remanejamento Interno e Transferência Externa de matrícula para os cursos ministrados na FATEC de Mauá para o segundo semestre letivo de 2022.

#### I - DAS VAGAS

Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso e turno (Anexo I).

#### II - DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas através do link:

## https://www.fatecmaua.com.br/edital-de-transferencia-para-o-2o-semestre-de-2022/

1ª ETAPA	Data	
Destinada aos alunos regularmente matriculados na <b>FATEC - Mauá</b>	а	No site da Fatec de Mauá no link:  https://www.fatecmaua.com.br/edital-de-transferencia- para-o-2o-semestre-de-2022/

**IMPORTANTE:** É de total responsabilidade de candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

2ª ETAPA	Data	
Destinada aos alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS e Instituições de Ensino Superior.	22/07/2022 e 23/07/2022	No site da Fatec de Mauá no link: http://www.fatecmaua.com.br

**IMPORTANTE:** É de total responsabilidade de candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

#### II. 1 - DA INSCRIÇÃO

#### **ALUNOS DA UNIDADE**

O candidato à transferência regularmente matriculado na FATEC - Mauá deverá preencher o formulário de transferência online no link: https://www.fatecmaua.com.br/?p=7715

#### **ALUNOS DE OUTRAS UNIDADES**

Alunos de outras unidades ou IES deverão encaminhar a documentação listada em Documentação, no formato PDF, pelo e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade. <a href="f113acad@cps.sp.gov.br">f113acad@cps.sp.gov.br</a> com o título de **TRANSFERÊNCIA OUTRAS UNIDADES**Os documentos deverão ser preenchidos, assinados e enviados no período de 22 e 23 de julho de 2022.









Documentos recebidos após essa data serão INDEFERIDOS.

Poderão participar do processo de transferência:

#### Alunos regularmente matriculados na Fatec Mauá;

Artigo 72 – Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

Artigo 73 – O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado.

Parágrafo único - Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento.

(artigo 72 da Deliberação Ceeteps 12, de 14-12-2009,)

O candidato à transferência regularmente matriculado na **FATEC - Mauá** deverá preencher o formulário de transferência online no link: <a href="https://www.fatecmaua.com.br/edital-de-transferencia-para-o-2o-semestre-de-2022/">https://www.fatecmaua.com.br/edital-de-transferencia-para-o-2o-semestre-de-2022/</a>

#### Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS

Artigo 72 – Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento. Artigo 73 – O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado. Parágrafo único - Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento.

#### Alunos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior. (IES)

Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira

- \* O processo seletivo classificatório será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do histórico escolar do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra instituição;
- \* O candidato interessado deverá apresentar requerimento à Secretaria Acadêmica da Unidade de seu interesse, juntamente com o histórico escolar tratado no item anterior









#### III. DOCUMENTAÇÃO

- Os candidatos à transferência regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS e Instituições de Ensino Superior deverão <u>apresentar no ato da inscrição</u>, os seguintes documentos:
  - a. Preencher o formulário de transferência online no link: http://www.fatecmaua.com.br
  - b. Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem (original);
  - c. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas
  - d. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem (original);
  - e. Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar
  - f. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior

Alunos de outras unidades ou IES deverão encaminhar a documentação listada em **DOCUMENTAÇÃO**, no formato PDF, pelo e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade. <a href="mailto:f113acad@cps.sp.gov.br">f113acad@cps.sp.gov.br</a> com o título de **TRANSFERÊNCIA OUTRAS UNIDADES** 

- 2. O requerimento de transferência **NÃO SERÁ ACEITO** caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.
- 3. A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Diretoria de Serviços Acadêmicos da Fatec Mauá.

#### III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

 O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.









- 2. A prioridade no preenchimento das vagas será a seguinte:
  - a. Alunos regularmente matriculados na Fatec Mauá com o maior Índice de Desempenho Acadêmico (PR);
  - b. Maior Média das disciplinas nos semestres cursados;
  - c. Maior Percentual de Aprovação nas Disciplinas da Fatec-Mauá;
  - d. Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
  - e. Alunos de Instituições de Ensino Superior.
- Se o número de vagas disponibilizadas para transferência no item "e" for inferior ao número de candidatos, os inscritos poderão ser submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova escrita a ser aplicada em data e horário a ser definida pela coordenação de curso, na FATEC MAUÁ.
- 4. A prova será elaborada pelas Coordenações de Cursos da Fatec Mauá.
- 5. A prova será composta de 40 questões do tipo "múltipla escolha", todas de mesmo valor, sendo 20 questões das matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.
- 6. Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6,0 (seis) ele será considerado reprovado no processo seletivo.
- 7. O não comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

### IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- Os nomes dos candidatos selecionados na 1ª ETAPA: serão divulgados no site da Secretaria Acadêmica da FATEC - Mauá no link: <a href="http://www.fatecmaua.com.br">http://www.fatecmaua.com.br</a> no dia 21 de julho de 2022, NÃO serão fornecidas informações por telefone.
- 1.1 Os candidatos selecionados na 2ª ETAPA serão comunicados por e-mail, tendo em vista que o presente edital prevê a realização ou não de prova.
- 2. É de responsabilidade de o candidato inteirar-se dos resultados e dos prazos e horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC Mauá.









#### V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

O candidato da Fatec Mauá selecionado receberá um e-mail com essa informação e terá sua matrícula realizada para o semestre seguinte no horário solicitado.

 ATENÇÃO: Uma vez realizado o procedimento NÃO existe desistência e o aluno deverá cursar o semestre nessa nova situação

#### VI - ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS DEMAIS FATEC'S E IES

2. Os candidatos selecionados para transferência regularmente matriculados em outras Unidades das Fatec's do CEETEPS e Instituições de Ensino (IES) Superior, deverão encaminhar a documentação listada em Documentação, no formato PDF, pelo e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade. <a href="f113acad@cps.sp.gov.br">f113acad@cps.sp.gov.br</a> com o título de MATRÍCULA - TRANSFERÊNCIA OUTRAS UNIDADES

#### Documentação

- a. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado no site da unidade na área destinada a transferências **FATEC Mauá**;
- b. Guia de transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem ou, pelo menos, o comprovante de havê-la requerido, caso em que têm o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentá-la à Secretaria Acadêmica;
- c. Carteira de identidade;
- d. Certidão de nascimento ou de casamento;
- e. Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- f. Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, caso ainda não tenha apresentado nas fases anteriores.
- g. Os documentos dos itens c; d; e; f; e g **DOCUMENTAÇÃO**, no formato PDF, pelo e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade. <a href="mailto:f113acad@cps.sp.gov.br">f113acad@cps.sp.gov.br</a> com o título de **MATRÍCULA TRANSFERÊNCIA OUTRAS UNIDADES**

Após o início das aulas, o candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica os documentos originais exigidos para a inscrição acompanhados de respectivas cópias, que deverão estar legíveis, para conferência

Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

#### VII – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

1. Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.









- 2. A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.
- 3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.
- 4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec Mauá.

#### VII - CRONOGRAMA

		Data	
de es	1ª ETAPA	18/07/2022 a 20/07/2022	No site da Fatec de Mauá no link: http://www.fatecmaua.com.br
Período de Inscrições	2ª ETAPA	22/07/2022 e 23/07/2022	Verificar existência de vagas no site http://www.fatecmaua.com.br
		Previsão de aplicação de provas (se necessário) para alunos oriundos de outras Fatec´s e Instituições de Ensino Superior.	A ser definida pela Coordenação.
ção dos ados	1ª ETAPA	21/07/2022	No site da Fatec de Mauá no link: <a href="http://www.fatecmaua.com.br">http://www.fatecmaua.com.br</a> <a href="http://www.fatecmaua.com.br">A partir das 15:00 horas</a>
Divulgação dos resultados	2ª ETAPA 04/08/2022	No site da Fatec de Mauá no link: <a href="http://www.fatecmaua.com.br">http://www.fatecmaua.com.br</a> <a href="#">A partir das 15:00 horas</a>	
ão da ências	1ª ETAPA	Rematrícula 2022/2	Rematrícula realizada automaticamente pelo SIGA
Efetivaç transfer	Etivação da transferior de la ETAPA Rematrícula 2022/2  1ª ETAPA Rematrícula 2022/2  2ª ETAPA 08/08/2022	Confirmação através do e-mail: f113acad@cps.sp.gov.br	









#### ANEXO I DISPONIBILIDADE DE VAGAS – FATEC MAUÁ 1ª ETAPA PARA ALUNOS DA FATEC

Curso	Turno	Semestre	Vagas
Fabricação Mecânica M	Matutino	2°	02
		3°	03
		4°	02
		5°	03

Curso	Turno	Semestre	Vagas
Fabricação Mecânica	Noite	2°	02
		3°	03
		4°	02
		5°	03

Curso	Turno	Semestre	Vagas
Logística		2°	05
	Matutino	3°	05
	Iviatutino	4°	05
		5°	05

Curso	Turno	Semestre	Vagas
Logística Noturno —	Noturno	2°	05
		3°	05
	4°	05	
		5°	05

Curso	Turno	Semestre	Vagas
Informática para Negócios	Manhã	2°	02
		3°	02
		4°	02
		5°	02

Curso	Turno	Semestre	Vagas
		2°	02
Informática para Negócios	Noite	3°	02
		4°	02









	5°	02

# ANEXO III DISPONIBILIDADE DE VAGAS REMANESCENTES GESTÃO EMPRESARIAL EAD – FATEC MAUÁ Memorando Circular - CESU nº 41/2022

Curso	Turno	Semestre	Vagas
Gestão Empresarial EAD	EAD	2°	0
		3°	17
		4°	22
		5°	0

Mauá, 10 de julho de 2022







